



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 2660

Abre Crédito Adicional Suplementar nas dotações que menciona por Superavit.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, MINAS GERAIS, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.504 de 10 de janeiro de 2014, que trata da LOA - Lei Orçamentária Anual,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (Dois Milhões e Trezentos Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 242
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0032	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	
Proj. Ativ.:	2089	LIMPEZA URBANA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.150.000,00

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 265
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Programa:	0026	GESTÃO AMBIENTAL	
Proj. Ativ.:	2093	MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.150.000,00

Artigo. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.